



INDICAÇÃO Nº 60/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANOS**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA UMA SALA DE VÍDEOS NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, DISTRITO DE CASA NOVA, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **O VÍDEO FAZ PARTE DAS ESCOLAS NOS DIAS DE HOJE. SENDO IÁ INCLUSO COMO RECURSO DIDÁTICO E AUXILIO NA APRENDIZAGEM. O VÍDEO É UM ALIADO PARA TORNAR AS TAREFAS MAIS SIMPLES E AGRADÁVEIS. SENDO ASSIM OS MEIOS TECNOLÓGICOS DE COMUNICAÇÃO EM ESPECIAL A TELEVISÃO E O VÍDEO. PODEM SER USADOS COMO RECURSOS PARA EDUCAR, INTERAGIR E CONTRIBUIR PARA O APRENDIZADO E O CONHECIMENTO DAS CRIANÇAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 23 de outubro 2023.


ERISVALDO DE JESUS SILVA- REPUBLICANOS

RECEBIDO
24/10/23


